



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de agosto de 2015

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 008/2015-CONSU/UNEAL, de 14 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o período para trancamento de matrícula e ajustes para o semestre letivo de 2015.2. da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo como que prevê o artigo 10. §2º do Regimento Geral desta IES e em virtude da omissão da data para trancamento de matrícula e ajustes para o semestre letivo 2015.2. *Ad referendum.* **RESOLVE:**

Art. 1º- Definir que nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2015, será o período para trancamento de matrícula e ajustes para o período letivo 2015.2.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Conselho Superior - CONSU